



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EIVI:

06/01/26

Jornal AMP

Página 324

Edição 3441

Falome

Ass. Responsável

DECRETO N° 6878/2026

DATA 05/01/2026

**Súmula.** Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2025, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR GERSO FRANCISCO GUSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI**

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2025, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
2.805/25, de 27 de janeiro de 2025	6226/25, de 03 de fevereiro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6228/25, de 03 de fevereiro de 2025
2.820/25, de 03 de fevereiro de 2025	6233/25, de 03 de fevereiro de 2025
2.818/25, de 03 de fevereiro de 2025	6234/25, de 03 de fevereiro de 2025
2.827/25, de 04 de fevereiro de 2025	6243/25, de 04 de fevereiro de 2025
2.826/25, de 04 de fevereiro de 2025	6244/25, de 04 de fevereiro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6245/25, de 04 de fevereiro de 2025
2.823/25, de 03 de fevereiro de 2025	6267/25, de 11 de fevereiro de 2025
2.825/25, de 11 de fevereiro de 2025	6268/25, de 11 de fevereiro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6269/25, de 11 de fevereiro de 2025
2.833/25, de 18 de fevereiro de 2025	6284/25, de 18 de fevereiro de 2025
2.834/25, de 18 de fevereiro de 2025	6285/25, de 18 de fevereiro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6291/25, de 20 de fevereiro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6296/25, de 24 de fevereiro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6298/25, de 24 de fevereiro de 2025
2.839/25, de 25 de fevereiro de 2025	6299/25, de 25 de fevereiro de 2025
2.840/25, de 25 de fevereiro de 2025	6300/25, de 25 de fevereiro de 2025
2.846/25, de 25 de fevereiro de 2025	6301/25, de 25 de fevereiro de 2025
2.843/25, de 25 de fevereiro de 2025	6306/25, de 25 de fevereiro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6309/25, de 26 de fevereiro de 2025

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de janeiro  
de 2026.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal